

Classificação Fiscal de Produtos

Ao se definir a classificação fiscal de um produto é fundamental saber, ou ter conhecimento, do que representa àquela definição, sua repercussão, e a estrutura de normas legais que estão suportando àquela atividade.

A classificação fiscal de uma mercadoria ou produto, tem como base normas do Sistema Harmonizado.

Este Sistema, como sua própria denominação já diz, visa dar as mercadorias/produtos uma identificação harmonizada a nível mundial, sendo que para alcançar esta finalidade é utilizada uma estrutura de códigos associada a uma descrição.

Basicamente, o Sistema Harmonizado, traz como um dos principais trunfos de sua utilização, a integração e promoção do comércio internacional, complementando esta atividade primordial com a capacidade de geração de dados estatísticos, que podem ser suporte a políticas de geração, majoração, ou diminuição de tarifas, estudo para diferenciação de custos de fretes e seguros, análise para desenvolvimento ou aprimoramento de meios de transporte, enfim, da atividade de classificação fiscal pode se gerar uma série de informações suporte da definições comerciais.

O Sistema Harmonizado, no que se refere a sua característica de estrutura de códigos, é composto por seis dígitos, que identificam a origem do produto quanto a concepção da matéria, matéria que constitui o produto, e aplicação do produto final.

O Sistema é composto de regras, identificadas como **regras gerais**, utilizadas para a interpretação do Sistema Harmonizado, que trazem esclarecimentos, por exemplo, sobre abordagens como tratar a classificação quando o produto apresentar indícios de posicionamento em mais de uma classificação fiscal, como classificar mercadorias identificadas como “ sortidos”, etc....

No MERCOSUL é utilizada para atividade de classificação fiscal a NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul, que tem sua base no Sistema Harmonizado, e cuja formação da estrutura de códigos é composta por oito dígitos. Os dois dígitos a mais em comparação ao Sistema Harmonizado, são identificadores de desdobramento necessários a perfeita identificação do produto, e aplicados somente a este Mercado Comum.

Desta forma, é de fundamental importância que a empresa tenha consciência dos impactos da atividade voltada a classificar fiscalmente um produto. A importância alcança questões de definição de carga tributária atrelada a possibilidade, ou não, de se pleitear uma redução desta carga, através de um benefício específico, ou através de uma análise profunda em termos de composição do material constitutivo do produto, e da utilização

deste produto associada a limites de certas unidades de medida, e mais ó impacto nas atividades acima citadas.

Classificação fiscal é um componente importante no contexto do planejamento tributário da empresa e na manutenção de suas atividades sem se criar qualquer tipo de contingência fiscal pelo prazo de prescrição constante nas normas legais, bem como é forte fornecedora de informações para o comércio mundial .